

RESOLUÇÃO T.C. Nº 0009/2001

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 2/86,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho à bela. **HELOISA NUNES DE OLIVEIRA**, conforme proposição aprovada em 20.6.2001.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 5 de outubro de 2001.

Conselheiro **ADALBERTO FARIAS CABRAL** - Presidente